

TERMO DE FOMENTO Nº 30-7/2023 – SMS
PROCESSO Nº 020.370/2023-79

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E
A FUNDAÇÃO SETTAPORT DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL E
INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE, PARA
REPASSE DE RECURSO, COM
UTILIZAÇÃO EM FINALIDADE DE
INTERESSE PÚBLICO NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DR. ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a **FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE**, com sede na Rua Quinze de novembro, n.º 172, 1º andar, centro, em Santos/ SP, CEP: 11010-151, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.474.791/0001-66, neste ato representada por **JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.936.440 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 133.847.438-30, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente **TERMO DE FOMENTO** tem por objeto o repasse de valores para execução do Projeto “Núcleo de Atendimento Maria Izabel Calil Stamato Bel Calil”, que tem por finalidade o custeio de recursos humanos e materiais de consumo para o fim de promoção de saúde mental para jovens, promovendo maior qualidade de vida através da psicoterapia breve individual desenvolvida por equipe interdisciplinar, dando prevalência à ações que os integrem na sua família, comunidade como agentes transformadores de cuidado afetivo, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho (ANEXO ÚNICO).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS: Compete às partes demandar ações visando o fiel cumprimento dos

objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo de aditamento, observada a legislação em vigor, desde que não implique em acréscimo do total do repasse autorizado sem prévia autorização legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

I – Da ENTIDADE:

- a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) observar, no transcurso da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c) responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste Termo de Fomento, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;
- d) indicar um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos;
- e) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica para este fim, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, e nela movimentando os recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;
- f) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;
- g) disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento, conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- h) manter, durante a vigência deste Termo de Fomento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;
- i) apresentar relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;
- j) reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios,

- incorrekções ou dolo;
- k) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;
- l) garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- m) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- n) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- o) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que a compõem.

II – Do **MUNICÍPIO**:

- a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- b) manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho, conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- c) repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;
- d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos, no prazo legal;
- e) criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento deste Termo de Fomento;
- f) fornecer ao Conselho Municipal de Saúde, quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este Termo de Fomento;
- g) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 149.484,77 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), em 01 (uma) única parcela à **ENTIDADE**, observando-se o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração, e o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no “caput” desta Cláusula, a **ENTIDADE** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios alocados à conta bancária específica, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto na Cláusula Terceira, inciso I, alínea “e”.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO** da execução do Termo de Fomento em plataforma eletrônica, permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 7.585/2016, da seguinte forma:

I – Prestação de contas única, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;
- b) Relatório de execução físico-financeira;
- c) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;
- d) Cópia dos extratos de conta bancária específica;
- e) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela **ENTIDADE** ao Gestor designado no presente Termo de Fomento, quando solicitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso I do “caput” deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na

utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**; darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS BENS REMANESCENTES: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O bem adquirido deverá ter seu uso restrito às atividades da instituição, bem como receber adesivagem própria com os dados da instituição e da origem dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da entidade, observado o disposto no “caput” desta Cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ENTIDADE** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, as seguintes situações:

- I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;
- II – unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de

Fomento, a ENTIDADE perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento e a fiscalização do presente Termo de Fomento serão de responsabilidade do ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO: O desenvolvimento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento será monitorado e avaliado pela Comissão citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea “e”, por intermédio do Gestor designado, através do recebimento de relatório a cargo da ENTIDADE e inspeção a ser realizada pelo Gestor.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Gestor emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, em conformidade com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto Municipal nº 7.585/2016, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ENTIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo de Fomento onerarão a Dotação Orçamentária e Nota de Empenho abaixo descrita:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS DE EMPENHO	EMITIDAS EM	FONTE DE RECURSOS
15.10.00.4.4.50.39.00.10.122.0071.4900	23532	07/12/23	08
15.10.00.3.3.50.39.00.10.122.0071.4900	23530	07/12/23	08

Ou outra(s) que venha(m) a ser indicada(s) para tal fim.

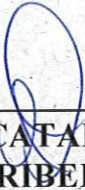
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste instrumento deverão observar as disposições da

Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos/SP para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu Alessandra Maria de Savoia, o digitei, dato e assino.

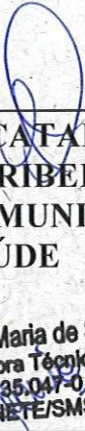
Santos 08 / 12 / 2023



**ADRIANO CATAPRETA
LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE**



**JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ
WAGNER
FUNDAÇÃO SETTAPORT DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL
E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE**



**Alessandra Maria de Savoia
Assessora Técnica
Reg. 35.047-0
GABINETE/SMS**

TESTEMUNHA



TESTEMUNHA

**Marcela S. A. A. Umbria
Reg. 35.908-3
DERAT / GPM**

202



FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

CADASTRO GERAL DE PROPONENTE

1. ÓRGÃO PROPONENTE

A) NOME DO ÓRGÃO Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade		
B) CNPJ 09.474.791/0001-66		C) LOGRADOURO Rua Quinze de Novembro
D) nº 172	E) BAIRRO Centro	F) DATA DE EMISSÃO DO CNPJ 29/02/2008
G) MUNICÍPIO Santos		H) CEP 11010-150
I) DDD 13	J) TELEFONE 3213-4900	K) RAMAL 226
L) E-MAIL fundação@settaport.com.br		

2. REPRESENTANTE LEGAL

A) NOME José Fabiano de Queiroz Wagner		B) CPF Nº 133.847.438-30
C) RG Nº. 21.936.440	D) ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP SP	E) CARGO OU FUNÇÃO Presidente
F) DUR. MANDATO – 5 anos	G) DATA DA POSSE – 30/01/2019	

3. TÍTULO DO PROJETO

Núcleo de Acolhimento Maria Izabel Calil Stamato Bel Calil



FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

4. LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

B) LOGRADOURO Rua Quinze de Novembro,		
C) Nº: 172	D) BAIRRO Centro	E) TELEFONE (13) 3213-4900
F) MUNICÍPIO Santos		G) CEP 11010-150

5. EXECUÇÃO

INÍCIO: Data de assinatura do Termo de Fomento	
--	--

6. DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade é uma entidade sem fins lucrativos, que foi instituída pelo Sindicato Cidadão e Classista, que **representa trabalhadores e trabalhadoras dos Portos do Estado de SP, o Settaport, em 2008**. A Fundação tem como missão realizar a integração do porto com a cidade, executando e apoiando projetos sociais. Em quinze anos de existência já realizou e vem realizando ações **em quatro áreas programáticas específicas**: esportes; meio ambiente; inclusão digital e, em especial, qualificação profissional.

Desde 2008 realiza o Programa Agente Logístico Portuário, curso esse que garante ao aluno o conhecimento holístico de toda cadeia produtiva relativa às atividades portuárias, através das 31 disciplinas que compõem os dois módulos de estudo, com foco nas áreas de Operação Portuária e Agenciamento Marítimo. A partir 2020 passamos a realizar o curso na modalidade à distância, em função da pandemia do novo Coronavírus, em atendimento a alunos da cidade de Santos, que migraram do ambiente presencial, para o virtual de aprendizagem. Nesses anos de existência, foram 3.982 pessoas formadas,

·exitosamente, para atuar no Porto de **Santos e demais áreas de atuação que onde o conhecimento em logística é necessária.**

Desde 2015, o Programa Costurando Cidadania Centro de Moda Economia Solidária e Criativa, qualificando 465 homens e mulheres; e o Programa Maria Maria Arte, Beleza e Cidadania, inaugurado em janeiro 2018, onde 478 mulheres e homens, tiveram a oportunidade de aprender uma profissão e a empreender. Ambos têm destaque na área da qualificação profissional, empreendedorismo e geração de renda. O Costurando Cidadania é destinado a pessoas que buscam aprender uma profissão e também se aperfeiçoar na área da confecção industrial e sob medida. Durante o período do curso, os alunos e alunas participantes aprendem a trabalhar com máquinas de costura industrial, adquirindo experiência com vários tipos de material no ramo da confecção.

Já o Maria Maria oferece cursos livres e profissionalizantes na área estética, como por exemplo, design de sobrancelha, depilação, estética facial e corporal, manicure e pedicure, massagem e maquiagem, entre outros.

No ano de 2016, a Fundação Settaport foi qualificada pelo Ministério do Trabalho e Emprego para desenvolver o Programa Aprendiz Profissional, que cria novas possibilidades de reflexão sobre o processo de trabalho e inicia novos horizontes e pensamentos para qualificar e melhorar o trabalho diário da categoria, oferecendo aos adolescentes e jovens a oportunidade de inserção ao mercado de trabalho formal, ampliando o crescimento pessoal, humano, social e profissional, tendo, encaminhando centenas de jovens para o mercado de trabalho na condição de aprendiz. Além disso, desenvolve o Programa Jovem Cidadão, um preparatório para o mundo do trabalho, em especial, para o Aprendiz Profissional, que estimula todo seu desenvolvimento humano e profissional, acompanhando sua capacitação técnica, integração na empresa, fortalecimento de vínculos e autonomia responsável.

Em se tratando de esporte a Fundação Settaport desenvolve desde 2008 o Programa Esportivo Educacional Settaport, com núcleos esportivos nas cidades de Guarujá e Santos. No Guarujá acontece no bairro Jardim Conceiçãozinha, no distrito de Vicente de Carvalho e em Santos possui atualmente outros 6 núcleos, que funcionam em parcerias com as escolas públicas locais, nos bairros de maior vulnerabilidade social: Saboó,

205



FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

Estuário, Jardim Rádio Clube, Jardim Castelo, Jardim São Manoel, Piratininga e Alemoa, através de Leis de Incentivo ao Esporte, Federal e Municipais., e ainda, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ao todo nesses sete núcleos são atendidas gratuitamente por volta de 750 crianças e adolescentes, todas recebendo uniformes completos, seguro contra acidentes pessoais, tratamento odontológico e acompanhamento escolar.

Na área ambiental, as atividades do Centro De Reciclagem De Lixo Eletrônico - Fundação Settaport, tiveram início em outubro de 2010 e é uma iniciativa única na Região Metropolitana da Baixada Santista. O Centro de Reciclagem realiza a coleta, triagem, avaliação e separação dos equipamentos de informática, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, como: TV, Som, Telefonia, Celulares, Fogão, Geladeira, Máquinas de Lavar, Ar Condicionado, Batedeira, Liquidificador, etc, danificados ou obsoletos. Está localizado em Santos, num Galpão de 800 m², com acesso para carga e descarga de resíduos, área com depósito para categorização, triagem e destinação, e ainda, uma Oficina de Recuperação de Equipamentos de Informática, na Av. Conselheiro Nébias, nº 85, bairro do Paquetá, onde atendemos toda a demanda da região. Nesse período, coletamos mais de 1.500 toneladas de e-lixo.

Depois de coletado, é realizada a separação dos aparelhos, a desmontagem e encaminhamento para usinas de reciclagem, através da política de logística reversa, devidamente cadastradas na Fundação Settaport. Com aquilo que pode ser reciclado ou reaproveitado, são desenvolvidas as salas de inclusão digital. A Fundação Settaport, mantém Núcleos de Inclusão Digital nos bairros: Jd. São Manoel, Centro e Embaré, para famílias de baixa renda, em parceria com outras entidades do terceiro setor, destinado a crianças, jovens, adultos e terceira idade, os que concluem o curso de inclusão iniciam o aprendizado em informática avançada, direcionada para o trabalho, com ênfase em Excel, Power Point, Photoshop, Multimídia, Criação de Sites, etc.

A Fundação Settaport também é responsável pelo Projeto Sou Jovem Sou Cidadão, um projeto de preparação para o mundo do trabalho destinado prioritariamente a adolescentes de bairros de vulnerabilidade social: Jd. São Manoel, Jd. Piratininga (e Vila dos Criadores), Saboó (e Vila Pantanal), Jd. Castelo e Estuário, na faixa etária dos 14



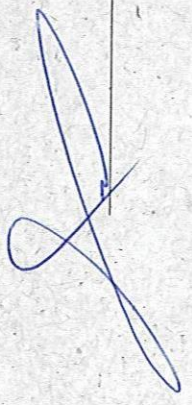
FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

aos 17 anos, com baixa escolaridade ou infrequente, com acessibilidade para atender também adolescentes com deficiências. Visa despertar o empreendedorismo com cursos de Manutenção de Computadores e Designer Gráfico, e preparar para as áreas administrativas, com o curso de Administração e Recepção, e para a área do comércio, com o curso de Comércio e Supermercado. Cada um dos cursos tem duração de cinco meses. Além disso, são oferecidas aulas de Qualificação Profissional para o Trabalho, com intuito de desenvolver habilidades práticas e cognitivas, pessoais e profissionais, e aulas de Informática, também com enfoque no trabalho. Os alunos também participam de atividades voltadas à educação cidadã e meio ambiente. Esse projeto é patrocinado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e tem parceria com o CONCIDADANIA (Consciência pela Cidadania). Todos os beneficiários recebem vale transporte, seguro contra acidentes e acompanhamento escolar.

E o mais recente projeto desenvolvido pela instituição é o Projeto Somos – Fundação Settaport, que nasce com o objetivo de ampliar e descentralizar as ações de qualificação profissional desenvolvidas há 15 anos, oferecendo cursos na área portuária, de estética e bem estar, e corte e costura criativa, com a instalação de um polo no bairro da Aparecida, em Santos, à Rua Alexandre Martins, 199.

A Fundação Settaport está nas redes sociais Facebook (www.facebook.com/fundacaosettaport), LinkedIn e Instragram (@fundacaosettaport) e o vídeo institucional está disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=7mtu4z07XGQ>.



7. SITUAÇÃO DO PROJETO

x	IMPLANTAÇÃO
	IMPLEMENTAÇÃO/APRIMORAMENTO

8. RESUMO DO PROJETO

O projeto visa promover maior saúde mental para 40 jovens que serão atendidos, através da oferta de psicoterapia breve individual; oficinas formativas sobre saúde; palestras aprofundadas com convidados da área, e acompanhamento psicossocial durante o projeto, que funcionará como um centro de acolhimento e de estudo para estudantes dos cursos de graduação em Psicologia e Serviço Social.

Esse projeto acarreta os processos relacionados ao cuidado à saúde comunitária com base no âmbito da capacitação técnica, aperfeiçoamento em qualidade pertinente ao desenvolvimento infantojuvenil, fortalecimento de vínculos afetivos e a autonomia responsável, dentre eles, incentivo às práticas esportivas.

Nesse sentido, o **Núcleo de Acolhimento Psicossocial Comunitário - Maria Izabel Calil Stamato "Bel Calil"**, tem como objetivo entregar como produto final um relatório técnico sobre "Saúde Mental Juvenil" através do levantamento de dados qualitativos e quantitativos que serão coletados em reuniões técnicas, a partir do serviço profissional interdisciplinar desenvolvido na psicoterapia breve e visitas territoriais.

Estes dados serão utilizados como subsídio para elaboração de políticas públicas obrigatórias e permanentes do município de Santos, além de fortalecer o diálogo acerca dos Direitos Humanos, Saúde e Advocacy no município, proporcionando uma participação conjunta entre participantes, equipe técnica, estudantes e a instituição.

9. OBJETO

Promoção de saúde mental para jovens, promovendo maior qualidade de vida através da psicoterapia breve individual desenvolvida por equipe interdisciplinar, dando prevalência às ações que os integrem na sua família, comunidade como agentes transformadores de cuidado afetivo.

10. JUSTIFICATIVA

Este projeto traz a evidência do cuidado em Saúde em Rede Interdisciplinar a partir das crenças tradicionais e culturais que enaltecem as comunidades como dispositivos e estratégias centradas nas necessidades com base nas diretrizes, normativas e leis que constituem os princípios de Universalidade, Equidade e Integralidade do SUS - Sistema Único de Saúde.

Sendo a produção de vida e a realização de ações na perspectiva de cuidado comunitário com abordagens de Direitos Humanos, Saúde e Advocacy fortalecendo o conhecimento.

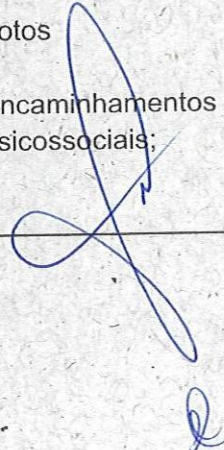
A partir das trocas de informações e relatos de experiências dos participantes junto com o estágio supervisionado dos cursos de Psicologia e Serviço Social se integram para analisar as demandas que não são, portanto, excludentes ou antagônicas, mas, responsáveis pelas fragilidades das relações afetivas e de doenças e outros agravos. Será um projeto piloto com os adolescentes e suas famílias atendidas nas atividades desenvolvidas pela Fundação Settaport.

FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

11. OBJETIVOS

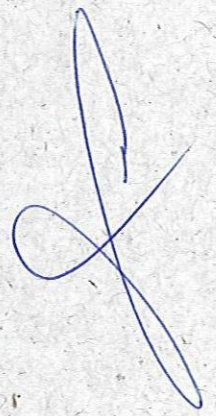
OBJETIVO GERAL	PROPORCIONAR SAÚDE MENTAL E ACOLHIMENTO DE JOVENS PARTICIPANTES ATRAVÉS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO SETTAPORT ATRAVÉS DE RODAS DE CONVERSAS E PSICOTERAPIA BREVE INDIVIDUAL.			
OBJETIVO ESPECÍFICO	METAS QUANTITATIVAS	METAS QUALITATIVAS	INDICADORES	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
1. Realizar encontros de formação; supervisão acadêmica e estudo de casos com os estagiários de psicologia e serviço social;	Realização de 1 encontro semanal de supervisão acadêmica e estudo de casos com os estagiários de psicologia e serviço social	Equipe técnica e estagiários supervisionados e sensibilizados para observar as demandas apresentadas pelos adolescentes e jovens.	Cronograma do encontro; Sensibilização dos estagiários para as demandas apresentadas; A troca de conhecimento adquirida pela equipe técnica e dos estagiários;	Lista de presença; Avaliação dos estagiários Fotos das atividades;
2. Oferecer oficinas formativas e psicoterapêuticas com adolescentes e jovens participantes das atividades da Fundação Settaport;	Realizar três encontros e oficinas formativas e psicoterapêuticas com os adolescentes e jovens.	Sensibilização dos adolescentes e jovens para participar das ações; Assimilação dos conteúdos das oficinas; Identificação,	Cronograma dos encontros; Adesão dos adolescentes e jovens; Adolescentes e jovens conscientes e informados;	Lista de presença; Relatório da atividade desenvolvida Fotos Encaminhamentos psicossociais;



FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

		acolhimento e encaminhamento dos Adolescentes e jovens para psicoterapia individual breve;	Identificação e encaminhamento	
3. Realizar psicoterapias individuais breve com adolescentes e jovens participantes das atividades da Fundação Settaport;	Disponibilizar pelo menos 30 sessões de psicoterapias breve por mês (de acordo com a demanda);	Adolescentes e jovens acolhidos; Oportunizar conhecimento dos adolescentes e jovens; Oportunizar a escuta empática, sensibilizada e humanizada dos adolescentes e jovens;	Adesão e a continuidade as psicoterapias; Construção de vínculos; Reconhecimento da importância da saúde mental para a qualidade de vida individual;	Relatório quantitativo e qualitativo de atendimento; Agendamentos;
4. Realizar visitas territoriais a partir das demandas dos jovens e adolescentes em psicoterapia breve;	Realizar pelo menos uma visita em cada território; Identificar e quantificar os impactos sociais; Produção de 1 relatório;	Identificar os principais impactos sociais do adoecimento psíquico dos adolescentes e jovens;	Cronograma das visitas; Experiência dos estagiários na área territorial;	Relatório das visitas territoriais; Fotos;



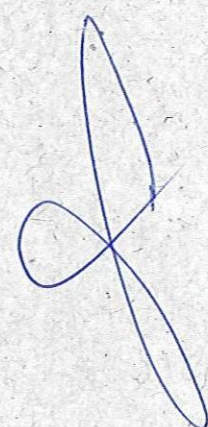

21

FUNDAÇÃO SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

12. PÚBLICO ALVO

Quantidade de indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto

40 adolescentes e jovens entre 14 a 24 anos atendidos pelas atividades desenvolvidas pela Fundação Settaport.



Handwritten mark or signature at the bottom right corner.

13. AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	CRONOGRAMA DAS AÇÕES											
		MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Realizar encontros de formação, supervisão acadêmica e estudo de casos com os estagiários de psicologia e serviço social;	Encontros de formação, supervisão acadêmica e estudo de casos;	x											
2. Oferecer oficinas formativas e psicoterapêuticas com adolescentes e jovens participantes das atividades da Fundação Settaport;	Oficinas formativas e psicoterapêuticas;	x											
3. Realizar psicoterapias individuais breve com adolescentes e jovens participantes das atividades da Fundação Settaport;	Psicoterapias individuais breve;	x											
4. Realizar visitas territoriais a partir das demandas dos jovens e adolescentes em psicoterapia breve;	Visitas territoriais;	x											

14. METODOLOGIA

O projeto utilizará como metodologia a realização de rodas de conversa, psicoterapia breve individual e atividades formativas, abordando as diferentes temáticas do conceito de saúde mental, promovendo acolhimento a partir da demanda de adoecimento psíquico apresentada nos encontros, através de relatos de experiências, possibilitando problematizações e ações como fontes multiplicadoras do exercício de consciência crítica e de cidadania.

Como produto das atividades realizadas nesse projeto, será elaborado um relatório técnico sobre "Saúde Mental Juvenil", objetivando embasar o trabalho das autoridades públicas, administrativas e comunidades.

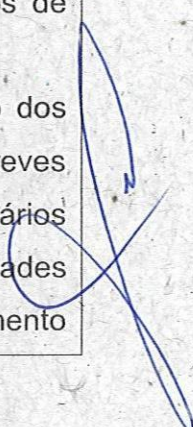
Por tratar-se de público juvenil, para os jovens menores de 18 anos será disponibilizado no início do projeto um termo de consentimento para ser assinado por mãe, pai ou responsável legal e entregue à equipe do projeto.

Atividades

O projeto tem quatro eixos de atividades estruturantes: supervisão de estágio; psicoterapia breve; oficinas e palestras formativas; e visitas territoriais.

Iniciaremos com a seleção de estagiários, supervisão e estudos de casos com os estudantes Psicologia e Serviço Social, por meio de rodas de conversas coletivas, através de pesquisas para conhecer as necessidades e restrições de acesso, conforme os objetivos específicos do projeto. A partir da carga horária e normativas descritas nas diretrizes curriculares nacionais, considerando os créditos curriculares dos cursos de Graduação em Psicologia e Serviço Social.

A elaboração do instrumental de levantamento de dados e de acompanhamento dos adolescentes e jovens que passaram no atendimento de psicoterapias individuais breves, acontecerão nas rodas de conversas, psicoterapias breves, supervisão para estagiários de Psicologia e Serviço Social, visitas territoriais que estão implicadas em atividades com discussões temáticas acerca de Saúde Mental relevantes para o desenvolvimento



biopsicossocial da juventude, considerando o trabalho cotidiano como jovens aprendizes na construção de sentidos onde pensar o seu papel e a sua identidade no território a partir de relatos de experiências, tendo seus aspectos subjetivos ancorados na queixa-resposta psicossocial, fortalecendo os encontros e os vínculos afetivos.

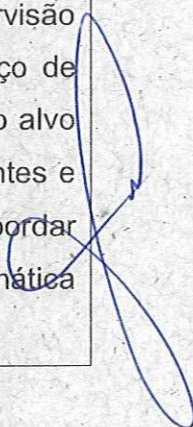
Justificativas metodológicas

As rodas de conversa e oficinas têm como objetivos o contexto psicoterapêutico com as narrativas de jovens e adolescentes sendo fomentadas para possibilitar conteúdos e recursos de sensibilizações para desenvolver ações socioeducativas e cuidado à saúde, como espaços de fala e escuta, nos quais a palavra circula, suscitando descobertas e tecendo novos sentidos em suas vidas para atuações na interface dos espaços público e privado.

Durante as oficinas formativas e psicoterapêuticas com adolescentes e jovens, abordando os seguintes temas: a. Cuidado biopsicossocial; b. Bem-Estar e Saúde, c. Pobreza; d. Sexualidade; e. Pertencimento de Afeto; f. Viver e Conviver em Sociedade, as atividades propostas têm como foco observar e/ou identificar os adolescente e jovens que precisam de psicoterapia individual breve, como também observar e/ou identificar as intervenções sociais necessárias.

Detalhamento das Atividades

Na primeira semana do projeto acontecerá a seleção dos estudantes estagiários de Psicologia e Serviço Social, a partir da divulgação do projeto nas faculdades vinculadas com a Fundação Settaport, que serão convocados para entrevistas iniciais. Após a seleção no período estimado de 1 (uma) semana, haverá uma reunião de supervisão para que Psicólogos e Assistentes Sociais proporcionem a criação de um espaço de acolhimento e aprendizado nas atividades que serão desenvolvidas com o público alvo do projeto. Na subsequência, as psicoterapias individuais breve com os adolescentes e jovens identificados nas oficinas formativas ou psicoterapêuticas para atender/abordar as demandas identificadas e/ou apresentadas como fatores/questões e/ou problemática que afetam as condições psíquicas com agravos leves e moderados.



Oficinas - A partir da organização de cronograma das atividades iremos iniciar com os jovens e adolescentes uma oficina "Fala Jovem: escuta e fala", onde estudantes dos estágios, Psicólogas e Assistentes Sociais estarão presentes, integrando a oficina de sensibilização, observando os aspectos voltados ao desenvolvimento do cuidado de si frente às experiências evidenciadas com posturas éticas, exercícios de cidadania, reflexão de si e de outrem que possam pressupor em práticas de si, do cuidado de si. Após a oficina, será feito o relatório por estudantes dos estágios, posteriormente, apresentado na próxima supervisão com as Psicólogas e Assistentes Sociais, para que possam discutir sobre os casos revelados e quais jovens/adolescentes precisam de encaminhamentos para psicoterapias breves.

A partir disto, através de redes sociais e/ou número de celular, serão feitos contatos com jovens/adolescentes para que possam comparecer às Entrevistas Iniciais que serão desempenhadas por Estudantes dos estágios de Psicologia; construindo em conjunto as sequenciais sessões de psicoterapias breves.

Psicoterapia Breve - Em psicoterapia breve agendada, cada estudante dos estágios de Psicologia estarão organizados para acompanhar de 3 a 4 jovens/adolescentes, e a cada sessão redigir o relatório clínico sempre acompanhado, discutido e deliberado em conjunto com a Supervisão.

A partir das demandas apresentadas pelo público alvo do projeto nas psicoterapias breves, os estudantes dos estágios de Psicologia e Serviço Social junto com a Equipe Profissional do Projeto farão visitas territoriais para que possam compreender os recursos e as condições de vida, sempre levando em consideração o fortalecimento individual e coletivo para lidar com as dificuldades e as complexidades inerentes ao seu desenvolvimento biopsicossocial, identificando as condições que geram sofrimentos psíquicos.

Duração: 50 minutos. Queixa principal (situação-problema); subsídios para pensar o surgimento da história pregressa; compreensão da situação-problema subsequente; reconhecimento do sofrimento psíquico; situações de risco e os aspectos relacionais que

não pertencem somente à dimensão intrapsíquica, mas as de acordo com o território; definições das intervenções e orientações que devem estar conjugadas com o Serviço Social, supostamente consolidadas para sustentar as intervenções. Assim, o levantamento dos impactos sociais na questão do sofrimento psíquico e os estudos de casos dos adolescentes e jovens participantes das atividades da Fundação Settaport através de Supervisão Clínica-Acadêmica será uma das ferramentas instrumentais construídas para elaborar o relatório do levantamento das atividades que foram desenvolvidas no projeto, assim como apresentar alguns fatores que contribuem para os surgimentos de psicopatologias leves e moderadas.

Local das Atividades

As atividades irão acontecer no espaço do 2º andar da Fundação Settaport, abrangendo quatro salas - três para psicoterapias breves e uma para rodas de conversas. A todo momento, ocorrerá a revisão do levantamento de todas as etapas correspondentes com as demandas, os impactos psíquicos que suscitam sofrimento e as condições que se encontram a partir das demandas e precariedades vigentes nos territórios.

Equipe

10 Estagiários de Psicologia e 2 do curso de graduação em Serviço Social, 2 Psicólogas, 2 Assistentes Sociais, 3 Palestrantes que abordarão as temáticas "Direitos Humanos, Saúde e Advocacy", 1 relatora técnica além da equipe administrativa e financeira.

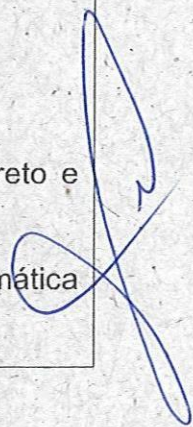
Recursos para Rodas de Conversa

Recursos:

1a. Roda de Conversa e Slides: Abertura

Cadeiras; Computador ou notebook; datashow; 2 Pincéis atômicos (vermelho, preto e verde)

2a. Roda de Conversa e Slides: Apresentação da 1a. Palestrante, elucidando a temática Direitos Humanos e a maneira que será a condução da atividade.



Cadeiras; Computador ou notebook; datashow; 2 Pincéis atômicos (vermelho, preto e verde); 1 Cavalete com Prancheta + 5 Folhas A3

3a. Roda de Conversa e Slides: Apresentação da 2a. Palestrante, elucidando a temática Saúde e a maneira que será a condução da atividade.

Cadeiras; Computador ou notebook; datashow; 2 Pincéis atômicos (vermelho, preto e verde); 1 Cavalete com Prancheta + 5 Folhas A3

4a. Roda de Conversa e Slides: Apresentação da 1a. Palestrante, elucidando a temática Advocacy e a maneira que será a condução da atividade.

Cadeiras; Computador ou notebook; datashow; 2 Pincéis atômicos (vermelho, preto e verde); 1 Cavalete com Prancheta + 5 Folhas A3

Oficinas

Direitos Humanos: juventude em sua pluralidade; entendimentos e debates que enredam o conceito juventude; construção de definições que refletem as diferentes maneiras de viver e perceber a condição juvenil; experiências afetivas sexuais; uso de bebidas alcoólicas e outras substâncias; sobreposição das dimensões individuais, sociais, políticas, culturais, econômicas e as mídias sociais como imperativos categóricos de socialização e amizades.

Saúde: violência juvenil como problema de saúde pública; bullying, brigas, suicídios, agressões físicas, sexuais e assassinato; mudanças físicas, psicológicas, cognitivas e sociais provocadas pelo crescimento e desenvolvimento; saúde sexual; saúde reprodutiva; direitos sexuais; direitos reprodutivos; relações com equidade de gênero e a primeira relação sexual afetiva.

Advocacy: ações de advocacy para a participação juvenil no planejamento e na tomada de decisões em conformidade com as normas internacionais, incentivando e fortalecendo suas habilidades e outras formas de apoio.

Tempo previsto: 60 minutos para cada oficina

Cronograma

As atividades se iniciam em dezembro (1/12/2023), e o projeto tem duração até o dia 31.

de dezembro de 2023 (encerramento), portanto, o projeto tem duração de 1 meses (Dezembro).

Cronograma detalhado das oficinas

Turma 1 - segundas-feiras - 9h às 13h Dias: 04 e 11/12 - Oficinas/Intervalo/Oferta de Psicoterapia breve

Turma 2 - terças-feiras - 9h às 13h Dias: 05 e 12/12 - Oficinas/Intervalo/Oferta de Psicoterapia breve

Turma 1 e 2 - 18/12 (encerramento das oficinas) - Palestras com convidados

*Observação: nos intervalos das atividades será oferecido alimentação (coffe break) para os jovens do projeto

CRONOGRAMA

Cronograma Detalhado 2023

DEZEMBRO	Ações
01/12/2023 - Manhã	Reunião Início do Projeto
01/12/2023 - Tarde	Seleção de Estagiários para o Projeto
01/12/2023 - Noite	Seleção de Estagiários para o Projeto
02/12/2023 - Manhã	Início da Supervisão de Estágio/Reunião com os estagiários do projeto
02/12/2023 - Tarde	Oferta de Psicoterapia
02/12/2023 - Noite	Formação Equipe
03/12/2023 - Manhã	Visita Territorial
03/12/2023 - Tarde	Oferta de Psicoterapia
03/12/2023 - Noite	Formação Equipe
04/12/2023 - Manhã	Turma 1 - 9h as 13h (Apresentação/ Intervalo/ Anamnese)
04/12/2023 - Tarde	Oferta de Psicoterapia
04/12/2023 - Noite	Formação Equipe
05/12/2023 - Manhã	Turma 2 - 9h as 13h (Oficina e Oferta de Psicoterapia)
05/12/2023 - Tarde	Oferta de Psicoterapia
05/12/2023 - Noite	Reuniões Formativas
06/12/2023 - Manhã	Supervisão de estágio (Reunião)
06/12/2023 - Tarde	Oferta de Psicoterapia
06/12/2023 - Noite	Formação Equipe
07/12/2023 - Manhã	Visita Territorial.
07/12/2023 - Tarde	Oferta de Psicoterapia
07/12/2023 - Noite	Formação Equipe
08/12/2023 - Manhã	Reunião Equipe do Projeto
08/12/2023 - Tarde	Oferta de Psicoterapia
08/12/2023 - Noite	Formação Equipe
09/12/2023 - Manhã	Visita Territorial
09/12/2023 - Tarde	Oferta de Psicoterapia
09/12/2023 - Noite	Formação Equipe

0200



FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

10/12/2023 - Manhã	Supervisão de estágio (Reunião)
10/12/2023 - Tarde	Oferta de Psicoterapia
10/12/2023 - Noite	Formação Equipe
11/12/2023 - Manhã	Turma 1 - 9h as 13h (Oficina)
11/12/2023 - Tarde	Oferta de Psicoterapia
11/12/2023 - Noite	Formação Equipe
12/12/2023 - Manhã	Turma 2 - 9h as 13h (Oficina)
12/12/2023 - Tarde	Oferta de Psicoterapia
12/12/2023 - Noite	Formação Equipe
13/12/2023 - Manhã	(Sistematização do Relatório)
13/12/2023 - Tarde	Oferta de Psicoterapia
13/12/2023 - Noite	Reunião Geral do Projeto (Sistematização Relatório)
14/12/2023 - Manhã	Visita Territorial
14/12/2023 - Tarde	Oferta de Psicoterapia
14/12/2023 - Noite	Formação Equipe
15/12/2023 - Manhã	Visita Territorial
15/12/2023 - Tarde	Oferta de Psicoterapia
15/12/2023 - Noite	Formação Equipe
16/12/2023 - Manhã	Supervisão de estágio (Reunião)
16/12/2023 - Tarde	Oferta de Psicoterapia
16/12/2023 - Noite	Formação Equipe
17/12/2023 - Manhã	Reunião Geral do Projeto (Sistematização Relatório)
17/12/2023 - Tarde	Oferta de Psicoterapia
17/12/2023 - Noite	Formação Equipe
18/12/2023 - Manhã	Turma 1 e 2 - 9h as 13h - Palestra.(Convidado)
18/12/2023 - Tarde	Oferta de Psicoterapia
18/12/2023 - Noite	Formação Equipe
19/12/2023 - Manhã	Reunião Equipe do Projeto
19/12/2023 - Tarde	Sistematização do Projeto
19/12/2023 - Noite	Formação Equipe
20/12/2023 - Manhã	Visita Territorial

2021



FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

20/12/2023 - Tarde	Sistematização do Projeto
20/12/2023 - Noite	Formação Equipe
21/12/2023 - Manhã	Visita Territorial
21/12/2023 - Tarde	Sistematização do Projeto
21/12/2023 - Noite	Formação Equipe
22/12/2023 - Manhã	Sistematização do Projeto
22/12/2023 - Tarde	Sistematização do Projeto
22/12/2023 - Noite	Formação Equipe
23/12/2023 - Manhã	Visita Territorial
23/12/2023 - Tarde	Sistematização do Projeto
23/12/2023 - Noite	Formação Equipe
24/12/2023	Reunião Equipe do Projeto
25/12/2023	Feriado
26/12/2023 - Manhã	Reunião Supervisão de Estágio
26/12/2023 - Tarde	Sistematização do Projeto
26/12/2023 - Noite	Formação Equipe
27/12/2023 - Manhã	Visita Territorial
27/12/2023 - Tarde	Sistematização do Projeto
27/12/2023 - Noite	Formação Equipe
28/12/2023 - Manhã	Sistematização do Projeto
28/12/2023 - Tarde	Sistematização do Projeto
28/12/2023 - Noite	Formação Equipe
29/12/2023 - Manhã	Reunião Geral do Projeto (Sistematização Relatório)
29/12/2023 - Tarde	Encerramento das Visitas Territoriais
29/12/2023 - Noite	Formação Equipe
30/12/2023 - Manhã	(Sistematização Relatório)
30/12/2023 - Tarde	(Sistematização Relatório)
30/12/2023 - Noite	(Sistematização Relatório)
31/12/2023	Reunião de Encerramento do Projeto

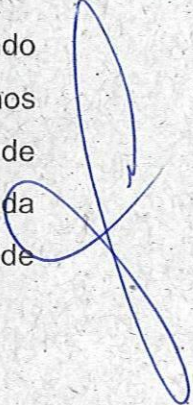
COORDENAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

Coordenadora Técnica do Projeto da área de Psicologia

Aurélia Maria Rios

Mestra em Ciências pela UNIFESP- Universidade Federal de São Paulo- Campus Baixada Santista. Departamento de Políticas Públicas e Saúde Coletiva. Área: Promoção, prevenção e reabilitação em saúde. Linha de Pesquisa: Saúde Mental, Educação e História na Saúde. Psicóloga e Supervisora na abordagem Social Comunitária, desenvolvendo e atuando em Projetos - de Promoção a Saúde Comunitária; Saúde Mental e Educação; Racismo e Sofrimento Psíquico; Igualdade Racial e Controle Social; Violência contra a Mulher Negra; Habitação e Adoecimento Psíquico; Tem experiência na Área Docente, especificamente na Área de Ciências Humanas. Experiência Profissional, pautada nos seguintes campos: - Saúde Pública na área de IEC (Informação, Educação e Comunicação) do SUS. Educação na Área de Orientação Psicopedagógica no Colégio Objetivo, unidade Conselheiro, Santos/SP. Experiência Acadêmica: Psicologia Social Comunitária; Oficina de Criatividade; Psicologia Clínica e Perícia Judiciária. Idealizadora do projeto "Repaz Mulher: o redescobrir de uma nova história", núcleo de acolhimento psicossocial comunitário para mulheres moradoras de palafitas que fazem uso de psicotrópicos.

Foi Secretária da Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Santos, sendo a primeira mulher negra a ocupar este que foi um dos primeiros conselhos criados no Brasil pelo SUS. Também, chegou ao Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial e, dentro deste conselho, sempre trouxe a pauta da Saúde Mental da População Negra em evidência.



223



FUNDAÇÃO SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

Participou como convidada representante do Brasil no Global Day of Action, evento em comemoração ao Juneteenth, dia da libertação da população negra norte-americana. O evento reuniu iniciativas de várias partes do mundo de trabalho e luta pela democracia racial, contra o racismo e a violência policial, e integrou o levante de ações ocorridas após o assassinato de George Floyd.

Foi a primeira mulher negra a cursar e terminar o mestrado Stricto Sensu Ciências da Saúde na Unifesp – Baixada Santista, e por isto seu nome foi cogitado pelo Centro Acadêmico do curso de Psicologia para intitular o espaço.

Atualmente, aceitou o convite desafiador para assumir a Vice Presidência do Sindicato dos Psicólogos no Estado de São Paulo – SinPsi e a Diretoria de Projetos e Interseccionalidade do Desinstitute - Organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que atua pela garantia de direitos humanos e pelo cuidado em liberdade no campo da saúde mental, no Brasil e na América Latina.

<http://lattes.cnpq.br/0125376107235057>

Coordenador Técnico do Projeto da área de Serviço Social

Rodrigo Pierre de Freitas

Graduado em Serviço Social e Pós graduado em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global pela PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Tem experiência profissional, pautada nos seguintes campos: Saúde Pública na área de IEC (Informação, Educação e Comunicação) do SUS. Educação na área de formação em Direitos Humanos no campo da saúde e educomunicação. Idealizador do projeto "Formação em Direitos Humanos, Juventudes e Sexualidade" realizado por KOINONIA Presença Ecumênica e Serviços, espaço de formação de jovens ativistas dos Direitos Humanos em diferentes territórios periféricos da cidade de São Paulo.

224



FUNDAÇÃO SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

Foi Conselho Municipal de Juventude da cidade de São Paulo, também, chegou ao Conselho Consultivo da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e, dentro deste conselho, sempre trouxe a pauta das vulnerabilidades sociais das pessoas LGBTQIA+ e da População Negra em evidência.

Foi assessor técnico do Centro de Voluntariado de Taboão da Serra, assessor da presidência na Associação da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, assessor na primeira-secretária da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Assistente Social na Escola Lar Feliz unidade social do Grupo Marista em Santos, Conselheiro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santo e mais recente Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio Grande da Serra.

Atualmente, é consultor técnico no projeto Mobilização Social no enfrentamento da coinfeção Tuberculose/HIV da Rede Paulista de Controle Social da Tuberculose, aceitou o convite desafiador para assumir a Coordenação de Gestão Estratégica do Instituto Multiverso - Organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que atua pela garantia dos Direitos Humanos, no Brasil e na América Latina.

15. ORÇAMENTO RESUMIDO

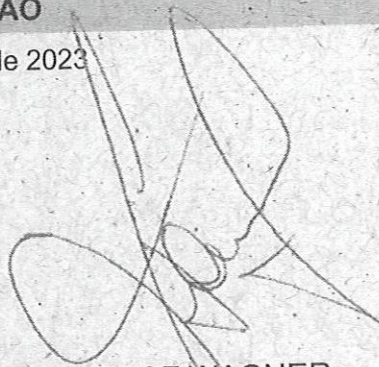
Trata-se de emenda parlamentar no Valor de R\$ 150.000,00 (PARCELA ÚNICA)

16. DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO

	Valor unitário	Valor total
Núcleo de Acolhimento Psicossocial Comunitário - Maria Izabel Calil Stamato "Bel Calil"	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

17. AUTENTICAÇÃO

Santos, novembro de 2023



JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER
Presidente Fundação Settaport

NÚCLEO DE ACOLHIMENTO COMUNITÁRIO

XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant. cada item da coluna 2	4- Unid. de med de cada item da coluna 3	5- Duração de cada item da coluna 2	6- R\$ Unit. preço de cada unidade de despesa	7 - Total col. 3 x col. 5 x col. 6	
	Item	Detalhamento						
ATIVIDADE(S)							121.300,00	
1	Recursos Humanos							
1.1	Coordenação Psicologia	Fará a coordenação Psicológica do projeto	1	PJ	1	12.000,00	12.000,00	
1.2	Coordenação Serviço Social	Fará a coordenação de Serviço Social do projeto	1	PJ	1	12.000,00	12.000,00	
1.3	Coordenação Administrativa	Fará a coordenação administrativa do projeto	1	PJ	1	10.000,00	10.000,00	
1.4	Assistente Administrativo	Apoio administrativo para o projeto, cuidando de assuntos operacionais e burocráticos	2	PJ	1	7.200,00	14.400,00	
1.5	Assistente Financeiro	Efetuar os pagamentos, manter relatórios de custos.	1	PJ	1	7.500,00	7.500,00	
1.6	Psicóloga	Supervisionar os estagiários, realizar os acolhimentos das psicoterapias individuais breves entre outras demandas do projeto	1	PJ	1	9.000,00	9.000,00	
1.7	Assistente Social	Supervisionar os estagiários, realizar levantamento dos dados sociais dos atendidos, entre outras demandas do projeto	1	RPA	1	6.000,00	6.000,00	
1.8	Estagiário de Psicologia	Estudante de Psicologia ou recém formado	9	PJ	1	3.000,00	27.000,00	
1.9	Estagiário de Serviço Social	Estudante de Serviço Social ou recém formado	4	PJ	1	3.000,00	12.000,00	
1.10	Oficineiros/Palestrantes	Palestras e atividades do projeto.	3	-PJ	1	800,00	2.400,00	
1.11	Redatora Técnica	Elaboração do relatório	1	PJ	1	9.000,00	9.000,00	
2	Material Consumo						11.277,68	
2.1	Materiais Papelaria	Trata-se de material pedagógico que será utilizado no projeto.	1	serviço	1	2.457,68	2.457,68	
2.2	Transporte	Trata-se de transporte de deslocamento dos estagiários para as atividades	1	serviço	1	8.820,00	8.820,00	
3	Material Permanente						5.037,02	
3.1	Infra estrutura	Adequação do espaço para atendimento de psicoterapia (pufes, almofadas, tapetes, quadro decorativos, poltronas)	1	Itens	1	5.037,02	5.037,02	
4	Alimentação						4.070,07	
4.1	Alimentação	Trata-se de alimentação que será utilizada para os adolescentes que participaram do projeto.	1	serviço	1	4.070,07	4.070,07	
5	Impostos						7.800,00	
5.1	Encargos sociais-PJ	Trata-se do INSS Patronal (20%)	1	serviço	1	7.800,00	7.800,00	
TOTAL ATIVIDADE								149.484,77



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

Fundação SETTAPORT de responsabilidade social e integração porto cidade

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):

30 / 2023 - SMS.

OBJETO:

Repasse de valores para execução do Projeto "Núcleo de Atendimento Maria Izabel Calil Stamato Bel Calil", que tem por finalidade o custeio de recursos humanos e materiais de consumo para o fim de promoção de saúde mental para jovens, promovendo maior qualidade de vida através da psicoterapia breve individual desenvolvida por equipe interdisciplinar, dando prevalência à ações que os integrem na sua família, comunidade como agentes transformadores de cuidado afetivo, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho (ANEXO ÚNICO).

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

R\$ 149.484,77 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

ADVOGADO(S)/Nº OAB:

EXERCÍCIO (1):

2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 08 / 12 /2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 133.847.438-30

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 069.290.337-23

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER

Cargo: Presidente da ENTIDADE

CPF: 133.847.438-30

Assinatura: _____

1. Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

2. Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ N°: 58.200.015/0001-83
ENTIDADE: Fundação SETTAPORT de responsabilidade social e integração porto cidade
CNPJ N°: 09.474.791/0001-66
TERMO DE FOMENTO N°: 30-Z /2023 - SMS.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023.
OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto "Núcleo de Atendimento Maria Izabel Calil Stamato Bel Calil", que tem por finalidade o custeio de recursos humanos e materiais de consumo para o fim de promoção de saúde mental para jovens, promovendo maior qualidade de vida através da psicoterapia breve individual desenvolvida por equipe interdisciplinar, dando prevalência à ações que os integrem na sua família, comunidade como agentes transformadores de cidade afetivo, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho (ANEXO ÚNICO).

VALOR TOTAL: R\$ 149.484,77 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 08 / 12 /2023.


ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
adrianolugoncatapreta@gmail.com

